



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, s/n.º - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

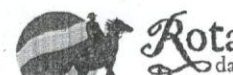


EDITAL Nº 001/2017

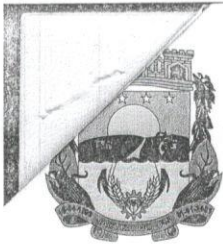
Reabre prazo para MATRÍCULA e REMATRÍCULA nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal: Educação Infantil – Pré-Escola e Ensino Fundamental para o Ano Letivo de 2017.

VOLMIR PEDRO CAPITANIO, Prefeito Municipal de Jacuizinho Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições lhe que são conferidas pela legislação vigente, e de conformidade com o Art. 208 da Constituição Federal, combinado com a Lei Federal Nº 12.796 de 04 de abril de 2013, que altera a Lei Nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional que torna obrigatória a matrícula e frequência à escola a partir dos quatro (4) anos de idade, conforme Meta 1 do Plano Municipal de Educação, e respectivas normas do Estado do Rio Grande do Sul, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos pais e/ou responsáveis por crianças e adolescentes que ainda não estiverem cursando a Educação Infantil, ou o Ensino Fundamental, que estará reaberto **no período de 02 à 15 de fevereiro de 2017, no horário das 08,00 às 12,00 horas**, junto às Escolas Municipais distribuídas nas localidades do interior, de acordo com a proximidade da residência, bem como na sede do Município, o prazo de *Matrículas e Rematrículas* para o Ano Letivo de 2017, na Rede Municipal de Ensino, para o ingresso de alunos novos nas classes de Educação Infantil – Pré-Escola A (04 anos) e 1º ano do Ensino Fundamental de 9 anos, conforme estabelecido na Legislação vigente LDB e normas do CNE e CEED.

- **Pré-Escola, nível A**, somente para crianças com 04 (quatro) anos de idade completados até 31 de março de 2017;
- **Pré-Escola, nível B**, somente para crianças com 05 (cinco) anos de idade completados até 31 de março de 2017;
- **1º Ano do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos de duração**, para crianças com 06 (seis) anos de idade completados até 31 de março de 2017.



ENCANTADAS
Recantos, Contos e Histórias



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, s/n.º - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



A matrícula deverá ser feita pelos pais ou responsáveis pela criança. No ato da matrícula, deverão ser apresentadas: a Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade da criança e comprovante de residência.

Na hipótese de maior número de candidatos inscritos do que vagas na escola pretendida, a classificação para a matrícula ocorrerá de acordo com os seguintes critérios: prioridade para os candidatos residentes no zoneamento da escola, combinado com o critério de maior idade.

Deverá ser previsto o termo de Cooperação – FICAI (Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente) celebrado entre o Ministério Público e o Estado do Rio Grande do Sul e demais instituições que busca regulamentar ações tendentes a tornar efetivo o direito de permanência na escola.

Será considerado desistente da matrícula o aluno que requerer transferência, que deverá ser precedida de apresentação de atestado de vaga em outra escola.

Com relação às Rematrículas os pais ou responsáveis pelos alunos deverão procurar os Estabelecimentos de Ensino mais próximos para realizá-las e atualizar dados.

Serão responsabilizados na forma da lei, os pais e/ou responsáveis pelas crianças e adolescentes que não atenderem ao chamado do presente Edital.

Jacuizinho/RS, 18 de janeiro de 2017.

VOLMIR PEDRO CAPITANO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Data supra.

Anderson Cassiano Vendruscolo Bertolin

Secretária Municipal da Administração



ENCANTADAS
Recantos, Contos e Histórias